

**RESOLUÇÃO N.º 675/2023**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TÉCNICA AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA CONJUNTO SEBASTIÃO VALDO PACÍFICO, S/N, CENTRO, ALAGOINHA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 219/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/16450, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, a ser ministrado pela ECIT Agenor Clemente dos Santos, localizada na cidade de Alagoinha–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de dezembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**  
**Relatora**